



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 003/2024

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Instalação de parada de ônibus nas proximidades da granja São José.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Com o início do ano letivo, muitas crianças que moram nas proximidades deste local, aguardam pelo transporte escolar, sem nenhuma proteção contra sol e chuva e correndo o risco de sofrer algum acidente. Sabemos que existem várias paradas instaladas em pontos do município que não são utilizadas, o remanejamento de uma delas faria total diferença.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de março de 2024.

Autoria do Vereador:

Adriano Ferrari – PT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!